



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**CONTRATO Nº 2022.0118.2/PE/006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13991/2020**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E A EMPRESA BATISTA E COELHO LTDA - EPP.**

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Cnpj	11.816.419/0001-32
Endereço	Rua Anita Garibaldi - Centro , 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	saude@acailandia.ma.gov.br
Representante	Linderval de Moura Sousa
Cargo/Função	Secretário Municipal de Saúde
C.I. / Órgão emissor	056880712015-2 SSP/MA
CPF nº	285.242.333-20

CONTRATADO	
Razão Social	BATISTA E COELHO LTDA - EPP
CNPJ nº	07.321.315/0001-80
Endereço	RUA SEIS DE DEZEMBRO, 08A, NOVO HORIZONTE, Cep: 65.919-120, IMPERATRIZ - MA
E-mail	avdtv@ig.com.br
Representante	Felipe Castorino Batista Coelho
Cargo/Função	Sócio Administrador
C.I. / Órgão emissor	16815662001-3 SSP/MA
CPF nº	600.081.573-59



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis de interesse de diversas secretarias municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

2.2. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas no edital e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 233.369,90 (duzentos e trinta e três mil e trezentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ	Unidade	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	60	R\$ 2,00	R\$ 120,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA	Pacote	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado / socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	40	R\$ 18,60	R\$ 744,00
47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	100	R\$ 60,50	R\$ 6.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 8.126,00</b>	

**10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias	Unidade	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ				
3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ	Unidade	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO- adoçante dietético, constituído de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica. Porção de 0,032 ml = 1 gota. Embalagem de 100 ml MARCA: ZERO CAL	Unid	8	R\$ 2,00	R\$ 16,00
9	AMIDO DE MILHO. Especificação: em embalagens que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, embalagem com 500 gramas. MARCA: MAISENA	Unidade	28	R\$ 3,00	R\$ 84,00
13	AVEIA. Especificação: apresentação flocos finos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas. MARCA: APTI	Unidade	30	R\$ 1,50	R\$ 45,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHÁ. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA	Pacote	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza	Pacote	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ				
31	COCO SECO. Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. MARCA: BOM COCO	Embalagem	70	R\$ 0,99	R\$ 69,30
32	CORANTE. Especificação: Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARCA: MARATÁ	Pacote	350	R\$ 0,20	R\$ 70,00
33	CREME DE LEITE. Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas. MARCA: ITAMBÉ	Lata	120	R\$ 1,74	R\$ 208,80
38	EXTRATO DE TOMATE- Extrato alimentício - ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação inseto de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Unidades de 340 gramas. MARCA: XAVANTE	Unidade	280	R\$ 0,99	R\$ 277,20
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	350	R\$ 18,60	R\$ 6.510,00
47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	1000	R\$ 60,50	R\$ 60.500,00
49	FEIJÃO TIPO 1 PRETO. Especificação: classe preto, embalagem com aproximadamente 1 kg em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: DO SUL	Pacote	60	R\$ 5,70	R\$ 342,00
51	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca, pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal.	Pacote	500	R\$ 4,94	R\$ 2.470,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: GOL				
54	FOLHA DE LOURO- Especificação: constituído de folhas sãs, limpas e secas. Adicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 10 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: NUTRIBEM	unidade	20	R\$ 1,69	R\$ 33,80
61	LEITE EM PÓ NESTOGENO 1, 2 ou 3; leite para lactentes, desde o nascimento. Lata com 400 gramas .Ingredientes:Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina K, biotina, vitamina E), L-camitina, taurina e inositol. NÃO CONTÉM. *Fonte proteica. MARCA: NESTLÉ	Unidade	28	R\$ 18,45	R\$ 516,60
62	LEITE EM PÓ TIPO NAN CONFORT 1,2 E 3- leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. Lata com 800g. Ingredientes: Lactose, soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palma, galacto-oligosacarídeo, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (vitaminas C, taurina, inositol, vitamina E, vitamina A, niacina, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), l-fenilalanina, L-histidina, bitartrato de colina, L-camitina e regulador de acidez ácido cítrico. MARCA: NESTLÉ	UND.	29	R\$ 36,00	R\$ 1.044,00
63	LEITE EM PÓ TIPO NAN; leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. especificação: Proteínas do soro de leite, leite amargo, óleos vegetais (palma, colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina, lactose, substância minerais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato	Lata	29	R\$ 24,35	R\$ 706,15



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, selenato de sódio, iodetode potássio, sulfato de magnesia), óleo de peixe, emulsionante, (licitina de soja), vitaminas (C, E, PP, ácido pantotênico, A, B1, D, K, B2, ácido fólico, B12 biotina) L- fenilalina, cultura de bifidobacterias, taurina, L- histina, inositol, nucleotidos. L- carnitina. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante MARCA: NESTLÉ				
66	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO. Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas. MARCA: OREGON	Pacote	500	R\$ 1,70	R\$ 850,00
67	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO). Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacotes com 500 gramas. MARCA: GALO	Unidade	290	R\$ 2,60	R\$ 754,00
68	MAIONESE. Especificação: Emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo,. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de 270 g MARCA: QUERO	Unidade	30	R\$ 1,15	R\$ 34,50
72	MILHO EM CONSERVA. Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de	Unidade	80	R\$ 1,61	R\$ 128,80



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas. MARCA: BONASA				
74	MILHO TIPO GRÃO. Especificação: aplicação em munguzá tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação mungunzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas MARCA: SINHÁ	Pacote	200	R\$ 1,23	R\$ 246,00
77	MULTICEREAIS INFANTIL. Especificação: Contendo NutriPROTECT, probiótico bifidus BL®* e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C, e ferro de melhor absorção. Os probióticos tais como os lactobacilos, são micro-organismos vivos importantes em uma flora intestinal saudável. A partir de 6 meses. Embalagem com 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido patotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Contém derivados de trigo. Pode conter leite, soja, centeio, cevada e aveia. MARCA: MUCILON	Unidade	30	R\$ 4,86	R\$ 145,80
86	SAL REFINADO. Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%. Pacote 1 kg MARCA: GOLFINHO	Pacote	60	R\$ 0,41	R\$ 24,60
87	SARDINHA EM LATA- PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA. Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de entrega. Lata com 130 gramas. MARCA: PALMEIRA	Unidade	200	R\$ 2,38	R\$ 476,00
90	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE. Especificação: aplicação uso culinário, tipo Knorr, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes 114 gramas cada tablete. MARCA: ARISCO	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 79.627,05</b>	





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ	Unidade	30	R\$ 5,90	R\$ 177,00
3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ	Unidade	250	R\$ 2,00	R\$ 500,00
5	ADOÇANTE DIETÉTICO– adoçante dietético, constituído de água, sorbitol, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio, e sacarina sódica. Porção de 0,032 ml = 1 gota. Embalagem de 100 ml MARCA: ZERO CAL	Unid	4	R\$ 2,00	R\$ 8,00
9	AMIDO DE MILHO. Especificação: em embalagens que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Aplicação mingau, embalagem com 500 gramas. MARCA: MAISENA	Unidade	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
13	AVEIA. Especificação: apresentação flocos finos, prazo de validade 01 ano (fechado), aplicação mingau, caixa com 200 gramas. MARCA: APTI	Unidade	18	R\$ 1,50	R\$ 27,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	320	R\$ 2,00	R\$ 640,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do	Pacote	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA				
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	100	R\$ 1,99	R\$ 199,00
31	COCO SECO. Especificação: desidratado, fino, sem adição de açúcar, embalagem primária em papel aluminizado, em pacote 100 gramas, validade mínima de 11 meses a partir da entrega do produto. MARCA: BOM COCO	Embalagem	30	R\$ 0,99	R\$ 29,70
32	CORANTE. Especificação: Calorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 100 g, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. MARCA: MARATÁ	Pacote	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
33	CREME DE LEITE. Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas. MARCA: ITAMBÉ	Lata	80	R\$ 1,74	R\$ 139,20
38	EXTRATO DE TOMATE- Extrato alimentício - ingrediente básico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação insento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Unidades de 340 gramas. MARCA: XAVANTE	Unidade	120	R\$ 0,99	R\$ 118,80
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado / socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	170	R\$ 18,60	R\$ 3.162,00
47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	490	R\$ 60,50	R\$ 29.645,00
49	FEIJÃO TIPO 1 PRETO. Especificação: classe preto, embalagem com aproximadamente 1 kg em sacos plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 33 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O	Pacote	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro, nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: DO SUL				
51	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca, pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: GOL	Pacote	300	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
54	FOLHA DE LOURO- Especificação: constituído de folhas sãs, limpas e secas. Adicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 10 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: NUTRIBEM	unidade	16	R\$ 1,69	R\$ 27,04
61	LEITE EM PÓ NESTOGENO 1, 2 ou 3; leite para lactentes, desde o nascimento. Lata com 400 gramas. Ingredientes: Lactose, soro de leite desmineralizado*, maltodextrina, leite desnatado*, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cobre, selenato de sódio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, cloreto de potássio, iodeto de potássio, sulfato de manganês), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina C, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina K, biotina, vitamina E), L-camitina, taurina e inositol. NÃO CONTÉM. *Fonte proteica. MARCA: NESTLÉ	Unidade	20	R\$ 18,45	R\$ 369,00
62	LEITE EM PÓ TIPO NAN CONFORT 1,2 E 3- leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. Lata com 800g. Ingredientes: Lactose, soro de leite, oleína de palma, leite desnatado, óleo de palma, galacto-oligossacarídeo, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, oligofrutossacarídeo, sais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de cálcio cloreto de magnésio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), vitaminas (vitaminas C, taurina, inositol, vitamina E, vitamina A, niacina, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), l-fenilalanina, L-histidina, bitartarato	UND.	19	R\$ 36,00	R\$ 684,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	de colina, L-camitina e regulador de acidez ácido cítrico. MARCA: NESTLÉ				
63	LEITE EM PÓ TIPO NAN; leite para lactentes, desde o nascimento, com uma composição proteica única. especificação: Proteínas do soro de leite, leite amargo, óleos vegetais (palma, colza, coco, girassol) e de Mortierella alpina, lactose, substância minerais minerais (citrato de cálcio, citrato de potássio, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato cúprico, selenato de sódio, iodetode potássio, sulfato de magnesia), óleo de peixe, emulsionante, (licitina de soja), vitaminas (C, E, PP, ácido pantotênico, A, B1, D, K, B2, ácido fólico, B12 biotina) L- fenilalina, cultura de bifidobactérias, taurina, L - histina, inositol, nucleotídeos. L - carnitina. lata com 400 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microorganismo ou outras impurezas que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do Registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Estadual - SIE do Ministério da Agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado onde se localiza a sede ou o domicílio da licitante, além do Alvará Sanitário do Fabricante. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade 30 dias aberto/120 dias fechado. Indicação da marca do fabricante MARCA: NESTLÉ	Lata	19	R\$ 24,35	R\$ 462,65
66	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO PARAFUSO. Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas. MARCA: OREGON	Pacote	200	R\$ 1,70	R\$ 340,00
67	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO). Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacotes com 500 gramas. MARCA: GALO	Unidade	190	R\$ 2,60	R\$ 494,00
68	MAIONESE. Especificação: Emulsão cremosa à base de ovos e óleos vegetais, tipo maionese, adicionada de condimentos e outras substâncias alimentícias, isenta de corante. Acondicionada em recipiente de vidro ou de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo,. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de	Unidade	10	R\$ 1,15	R\$ 11,50

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Rua Anita Garibaldi - Centro , nº 567, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.

CNPJ nº 11.816.419/0001-32 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

página 12 de 32



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA 70 do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Unidade de 270 g MARCA: QUERO				
72	MILHO EM CONSERVA. Especificação: ingredientes grãos de milho Verde cozido em conserva de salmoura (água e sal) grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros). Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato. Embalagem primária em lata de folha de flandres com vernizes sanitários, fechados e esterilizados a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem. prazo de validade 2 anos, lata com 200 gramas. MARCA: BONASA	Unidade	40	R\$ 1,61	R\$ 64,40
74	MILHO TIPO GRÃO. Especificação: aplicação em munguzá tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e de detritos animais ou vegetais com no máximo de 15% de umidade aplicação munguzá (canjica), pacote com 500 gramas. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacote com 500 gramas MARCA: SINHÁ	Pacote	100	R\$ 1,23	R\$ 123,00
77	MULTICEREAIS INFANTIL. Especificação: Contendo NutriPROTECT, probiótico bifidus BL®* e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C, e ferro de melhor absorção. Os probióticos tais como os lactobacilos, são micro-organismos vivos importantes em uma flora intestinal saudável. A partir de 6 meses. Embalagem com 400 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido patotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Contém derivados de trigo. Pode conter leite, soja, centeio, cevada e aveia. MARCA: MUCILON	Unidade	20	R\$ 4,86	R\$ 97,20
86	SAL REFINADO. Especificação: iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, embalagem primária plástica de 1 quilo, inviolada não furada, livre de insetos umidade, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, cloreto de sódio 98,5%. Pacote 1 kg MARCA: GOLFINHO	Pacote	30	R\$ 0,41	R\$ 12,30
87	SARDINHA EM LATA- PEIXE EM CONSERVA TIPO PEIXE SARDINHA. Especificação: inteira sem cabeça, ingredientes molho tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade de 24 meses a contar da data de	Unidade	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	entrega. Lata com 130 gramas. MARCA: PALMEIRA				
90	TEMPERO APRESENTAÇÃO TABLETE. Especificação: aplicação uso culinário, tipo Knorr, sabor carne, galinha, legumes, caixa com 12 Tabletes 114 gramas cada tablete. MARCA: ARISCO	Unidade	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 40.430,79</b>	

10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ	Unidade	120	R\$ 5,90	R\$ 708,00
3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ	Unidade	650	R\$ 2,00	R\$ 1.300,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA	Pacote	1350	R\$ 2,00	R\$ 2.700,00
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	1350	R\$ 1,20	R\$ 1.620,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e	Pacote	1400	R\$ 1,99	R\$ 2.786,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ				
33	CREME DE LEITE. Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas. MARCA: ITAMBÉ	Lata	500	R\$ 1,74	R\$ 870,00
38	EXTRATO DE TOMATE- Extrato alimenticio - ingrediente basico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação insento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Unidades de 340 gramas. MARCA: XAVANTE	Unidade	350	R\$ 0,99	R\$ 346,50
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	2600	R\$ 18,60	R\$ 48.360,00
47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	200	R\$ 60,50	R\$ 12.100,00
51	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca, pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: GOL	Pacote	300	R\$ 4,94	R\$ 1.482,00
54	FOLHA DE LOURO- Especificação: constituído de folhas sãs, limpas e secas. Adicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 10 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: NUTRIBEM	unidade	5	R\$ 1,69	R\$ 8,45
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 72.280,95</b>	

10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó,	Unidade	40	R\$ 5,90	R\$ 236,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ				
3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ	Unidade	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	70	R\$ 2,00	R\$ 140,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA	Pacote	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	200	R\$ 1,99	R\$ 398,00
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	150	R\$ 18,60	R\$ 2.790,00





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	180	R\$ 60,50	R\$ 10.890,00
51	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca, pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: GOL	Pacote	20	R\$ 4,94	R\$ 98,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 15.172,80</b>	

10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ	Unidade	35	R\$ 5,90	R\$ 206,50
3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ	Unidade	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	130	R\$ 2,00	R\$ 260,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos	Pacote	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA				
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	500	R\$ 1,99	R\$ 995,00
42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado / macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	200	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	100	R\$ 60,50	R\$ 6.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 11.651,50</b>	

**10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	ACHOCOLATADO. Especificação: produto em pó, contendo Açúcar, cacau, extrato de malte, sal, leite em pó desnatado, soro de leite em pó, vitaminas (A, B1, B2, B6, C, D3, e PP), estabilizante, lecitina de soja e aromatizantes. contendo glúten, vitaminado, obtido de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias primas terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais. Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce em pacotes de 1kg enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagens íntegras. Não serão aceitas aquelas que estiverem rasgadas, perfuradas ou qualquer outro sinal de alteração do produto e embalagem. Deverá apresentar validade mínima de 18 (dezoito) meses a partir da data de entrega. Indicação da marca do fabricante. MARCA: MARATÁ	Unidade	35	R\$ 5,90	R\$ 206,50
3	AÇUCAR CRISTAL. Especificação: composição origem vegetal sacarose de cana de açúcar, embalagem primária transparente em pacotes impermeáveis e lacrados de 02 kg, não furadas e estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório conter os dados de identificação e procedência data de	Unidade	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 12 meses da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: ITAJÁ				
19	BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: AMANDA	Pacote	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA. Especificação: diversos sabores (chocolate, baunilha e coco), classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400 gramas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data da fabricação e prazo de validade. MARCA: DELMA	Pacote	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
21	BISCOITO TIPO SALGADO. Especificação: embalagem plástica contendo 400 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, embalagens plástica prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: TRIGOLINO	Pacote	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
25	CAFÉ TIPO TORRADO. Especificação: apresentação moída, tipo embalagem alto vácuo, com selo de pureza ABIC, tipo tijolinho, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, pacote com 250 gramas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega. MARCA: PURO MARTÁ	Pacote	150	R\$ 1,99	R\$ 298,50
33	CREME DE LEITE. Especificação: ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, prazo de validade de 180 dias, sabor suave, consistência Firme, embalagem não amassada, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto conservação ambiente seco e arejado, apresentação lata 300 gramas. MARCA: ITAMBÉ	Lata	100	R\$ 1,74	R\$ 174,00
34	DOCE EM TABLETE (PAÇOCA). Especificação: tipo amendoim, composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 18 g cada tablete; em pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
35	DOCE EM TABLETE PÉ- DE- MOLEQUE. Especificação: composto de amendoim torrado e sem pele, açúcar queimado e leite condensado, glucose e antiemectante; embalado individualmente, pesando 16g cada, pacote com 50 unidades. MARCA: JAZAM	PACOTE	50	R\$ 9,90	R\$ 495,00
36	DOCE DE BANANA. Especificação: tipo bananada, com açúcar, peso líquido 30 gramas, embalada individualmente, pacote com 25 unidades. MARCA: PALADAR	PACOTE	20	R\$ 1,82	R\$ 36,40
38	EXTRATO DE TOMATE- Extrato alimenticio - ingrediente basico tomate, prazo de validade 12 meses, conservação insento de fermentação, características adicionais maduros, selecionados sem pele e sem sementes. Unidades de 340 gramas. MARCA: XAVANTE	Unidade	50	R\$ 0,99	R\$ 49,50



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

42	FARINHA DE MILHO, tipo flocão, apresentação flocos de milho, tipo amarela, prazo de validade 9 meses, características adicionais, degerminado/ macerado/ socado/, aspecto físico levemente torrada, pacote com 500 gramas. Fardo 20x500g MARCA: VITAMILHO	Fardo	90	R\$ 18,60	R\$ 1.674,00
47	FÉCULA DE MANDIOCA - Aplicação alimentar. Fardo 20x1kg. MARCA: NHÔ BENTO	Fardo	30	R\$ 60,50	R\$ 1.815,00
51	FEIJÃO TIPO 1. Especificação: classe carioca, pacote de 1kg, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Obrigatório a apresentação do certificado de classificação vegetal. Obrigatório conter a data de fabricação e validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega expressas na embalagem, bem como o número do lote, validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. MARCA: GOL	Pacote	80	R\$ 4,94	R\$ 395,20
54	FOLHA DE LOURO- Especificação: constituído de folhas sãs, limpas e secas. Adicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 10 gramas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas da NTA do Decreto Estadual nº 12.486 de 20/10/1978. O produto deverá apresentar validade mínima de seis meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. MARCA: NUTRIBEM	unidade	9	R\$ 1,69	R\$ 15,21
67	MACARRÃO TIPO SÊMOLA FORMATO RIGATONI (CORTADINHO). Especificação: pasteurizado, de farinha de trigo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem plástica, pacotes de 500g, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto. Indicação da marca do fabricante. Pacotes com 500 gramas. MARCA: GALO	Unidade	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 6.080,81</b>	

### 3.2. Da garantia de execução do contrato:

3.2.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas fica reservado a CONTRATANTE, o direito de reter do valor devido a CONTRATADA, a importância monetária referente ao pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos relativos à qualquer dano causado à administração.

3.2.1.1. Caso a importância monetária retida para pagamento de obrigação não cumprida ou



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

de multa aplicada, após o devido processo legal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, não seja suficiente para quitação do débito, fica a contratada obrigada a pagar o montante da diferença do valor apurado, no máximo de 48hs (quarenta e oito horas), a contar da data em que for notificada pela Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 8.126,00 (oito mil e cento e vinte e seis reais)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.305.0043.2-228 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 79.627,05 (setenta e nove mil e seiscentos e vinte e sete reais e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-221 – Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 40.430,79 (quarenta mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-219 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 72.280,95 (setenta e dois mil e duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.301.0041.2-204 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

	Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
--	--

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 15.172,80 (quinze mil e cento e setenta e dois reais e oitenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-223 – Manutenção do SAMU
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 11.651,50 (onze mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0040.2-194 - Manutenção da Secretaria de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	659 – Outros Recursos Vinculados à Saúde

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 6.080,81 (seis mil e oitenta reais e oitenta e um centavos)
Unidade Orçamentária	21 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0042.2-220 – Manutenção do CAPS III
Elemento da Despesa	3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos	600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração/ inclusão dos respectivos créditos orçamentários e/ ou financeiros, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

5.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste instrumento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme disposto no art. 110 da Lei Nº 8.666/1993. Só se iniciam e vencem os prazos previstos neste instrumento em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Açailândia.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S):**

6.1 Prazo de entrega: A entrega será feita de forma parcelada, devendo a mesma ser efetuada no prazo máximo de até até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da Ordem de Fornecimento (pedido de fornecimento de produtos) devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, que deverão ser entregues conforme as solicitações da Secretaria requisitante, que indicará os produtos, quantidades e locais onde deverão ser entregues, tudo por conta do fornecedor;

6.1.1 O objeto será recebido provisoriamente no ato da entrega, e, definitivamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do recebimento provisório e após a verificação da qualidade e do quantitativo dos produtos entregues;

6.1.2 Os prazos de fornecimento do referido objeto poderão ser prorrogados, a critério da Prefeitura Municipal de Açailândia, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 Validade do objeto: Na data de entrega, os produtos devem ter a validade mínima de 60% (sessenta por cento) do seu prazo da validade total, a contar da data de fabricação;

6.3 Locais de entrega: O recebimento dos gêneros alimentícios será no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Santa Luzia, s/ nº, Parque das Nações, no horário 08:00 as 14:00 horas, de segunda a sexta feira (dias úteis) ou em local designado pela secretaria requisitante na Ordem de Fornecimento.

6.4 Forma de Entrega: Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas. Os alimentos perecíveis devem ser transportados em veículos fechados com refrigeração. Não será aceito entrega de alimentos perecíveis em caixas de papelão, caixas plásticas ou isopor ou em carros não refrigerados.

6.4. A entrega dos produtos pelo Fornecedor e o recebimento pelo órgão solicitante não implica em sua aceitação.

6.5 A forma de fornecimento será parcelada, sendo a execução de acordo com a necessidade desta administração pública.

6.6 Os pedidos dos produtos a serem adquiridos pela Secretaria Requisitante serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços ou do Contrato. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos e quantidades para a entrega, devidamente acompanhada da respectiva Nota de



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços ou contratada por meio de fax ou outro meio;

6.7 Os pedidos ocorrerão semanalmente para os itens perecíveis e semi-perecíveis, e quinzenalmente para os itens não perecíveis, conforme especificação do Termo de Referência.

6.7.1 A quantidade semanal poderá variar para mais ou para menos, assim como a quantidade quinzenal.

6.8 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o contratante poderá:

6.8.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de vinte e quatro horas contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

6.8.2. Se disser respeito à diferença de quantidades ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.8.3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.9 A CONTRATADA deverá fornecer os gêneros alimentícios conforme o exposto no padrão de identidade e qualidade estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde ou Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou pelas autoridades sanitárias locais e/ ou estaduais, bem como as especificações que se encontram no Termo de Referência.

6.10 Os Gêneros alimentícios deverão ser de excelente qualidade, atendendo as especificações e critérios estabelecidos no Termo de Referência.

6.11 A CONTRATADA vencedora do item pão Frances deverá realizar entrega semanal nas unidades escolares conforme solicitação da Divisão de Alimentação Escolar.

6.12 Os alimentos perecíveis deverão ser de primeira qualidade e embalados conforme o pedido semanal.

6.13 Os meios de transporte dos alimentos destinados aos alunos da rede municipal de ensino devem garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir contaminação e deterioração dos alimentos.





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

6.14 Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte/ frete, seguros, custos de carga/ descarga, mão de obra, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

6.15. A CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de produtos considerados inadequados pelo gestor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado referente ao(s) produto(s) recebido(s) pela contratante, mediante o Termo de Recebimento Definitivo e apresentação de Nota Fiscal/ Fatura, após a comprovação de que a contratada está em dia com as obrigações relativas a regularidade fiscal e trabalhista, para tanto, a contratada deverá, obrigatoriamente, apresentar no ato do pagamento as referidas certidões:

7.1.1. Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

7.1.2. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.3. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

7.1.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.5. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.

7.1.6. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

7.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.2. O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da contratada, abaixo especificada, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento.

7.2.1. Banco nº: 001 - Banco do Brasil

7.2.2. Nome da instituição: 001 - Banco do Brasil

7.2.3. Agência: 2787-1

7.2.4. Conta-corrente: 16.085-7

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente a regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões enumeradas no item 7.1 deste instrumento deverão estar válidas para o dia do pagamento. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetivado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

7.4. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.5. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Açailândia - MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.6. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/ fatura correspondente a mesma.

7.7. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras. As condições de pagamentos serão equivalentes.

**CLÁUSULA OITAVA – DOS ENCARGOS DE MORA POR ATRASO DE PAGAMENTO:**

8.1. A contratante não arcará com os encargos da mora por atraso de pagamento decorrente de ausência total ou parcial da documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes da cláusula sétima deste instrumento, por parte da contratada.

**CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico- financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

11.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.4 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP- M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$VA = VDI / INI \times INF$  onde:

VA = Valor Atualizado VDI = Valor Inicial

INI = IGP-M/FGV na data inicial INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

12.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira inicial deste instrumento.

12.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo- se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.

12.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Açailândia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

13.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO:**



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

14.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.1.1 Por parte da CONTRATANTE:

ÓRGÃO GESTOR: . Secretaria Municipal de Saúde;  
NOME DO GESTOR: Linderval de Moura Sousa;  
NOME DO FISCAL(IS) DO CONTRATO: Miquéias Santos Gomes;  
CPF: 903.300.303-10.

14.2. A contratada indicará uma pessoa para exercer as atividades de fiscalização da execução deste instrumento de contrato.

14.2.2. Por parte da CONTRATADA:

NOME DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: Felipe Castorino Batista Coelho;  
ENDEREÇO PROFISSIONAL DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: Rua Seis de Dezembro, 08A,  
Novo Horizonte, 65.919-120, Imperatriz, MA;  
CPF DO SÓCIO/EMPRESÁRIO/OUTROS: 600.081.573-59

14.3. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

15.1. São obrigações da CONTRATANTE:

15.1.1. Nomear Gestor e Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos;

15.1.2. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

15.1.3. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência;

15.1.4. Recusar com a devida justificativa qualquer serviço executado fora das especificações constantes na proposta da CONTRATADA;

15.1.5. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela CONTRATADA dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

15.1.6. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto;

**16.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

16.1.1. Efetuar a entrega do(s) produto(s) de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência.

16.1.2. Efetuar a entrega de forma imediata e em sua totalidade no prazo estipulado, contados a partir do recebimento do Empenho.

16.1.3. Ofertar produto(s) de primeira qualidade.

16.1.4. Os produtos adjudicados deverão ser transportados de forma a mantê-los incólumes e em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes.

16.1.5. Comunicar às unidades requisitantes, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Referência.

16.1.6. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente.

16.1.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação, inclusive quanto ao frete e descarregamento do(s) produto(s).

16.1.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

16.1.9. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas no Termo de Referência;

16.1.10. Entregar os produtos com Manual de Utilização em português.

16.1.11. Todos os produtos devem atender ao prazo de garantia legal estabelecido pelo fabricante;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

16.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55,



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

17.1. A empresa licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato injustificadamente dentro do prazo de até 05 (cinco) dias a contar da convocação pela Prefeitura Municipal de Açailândia ou em assinar a Ordem de Compra, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo e fazer declaração falsa, poderá ficar impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Açailândia- MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

17.2. A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 10.024/2019 e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente Prefeitura Municipal de Açailândia, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

17.3. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito, nos casos de menor potencial ofensivo;
- b) Multa, no percentual de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no cumprimento de qualquer das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitado ao terceiro dia de atraso, a partir do qual estará configurada a inexecução total da avença;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da matéria enviada, em caso de publicação irregular de matéria;
- d) Multa de até 15% (quinze por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência, cumulada com a rescisão contratual. Considera-se a inexecução total, o atraso superior a três dias de qualquer das obrigações previstas neste termo de referência;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- f) Em caso de não regularização da documentação entregue anexa à nota fiscal, após o decurso do prazo concedido pela Contratante, será aplicada de multa de até 15% sobre o valor do empenho, podendo ser cumulado com rescisão contratual.



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

17.4. Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Prefeitura Municipal de Açailândia, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

18.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

19.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

19.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS:**

20.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:**

22.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Açailândia (MA) 25 de Janio de 2022

LINDERVAL DE  
MOURA

SOUSA:28524233320

Assinado de forma digital por  
LINDERVAL DE MOURA  
SOUSA:28524233320  
Dados: 2022.01.25 11:32:24 -03'00'

Município de Açailândia (MA)  
Linderval de Moura Sousa  
Secretário Municipal de Saúde

BATISTA E COELHO

LTDA:073213150001

80

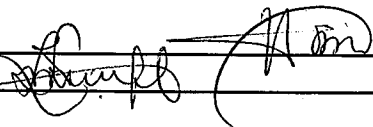
Assinado de forma digital  
por BATISTA E COELHO  
LTDA:07321315000180

BATISTA E COELHO LTDA - EPP  
Felipe Castorino Batista Coelho  
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome:

Nome:



CPF: 343.258-793-06

CPF: 929.447-103-97